

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Educação, Cultura e Desporto 17ª Legislatura

#### Parecer

# Projeto de Lei Complementar nº144/2021

Mensagem nº111/2021

DATA

PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: "Institui o programa Marco Legal do ensino bilíngue inclusivo no Município de

Miguel Pereira e dá outras providencias". Em urgência urgentíssima.

Comissão de Educação Cultura e Desporto

Presidente: José Roberto Mongin

Vice-presidente: Cristiano Maia Arantes

Membro: Anderson de Souza Sarpa Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### I - Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto tem como objetivo instituir o marco legal do ensino bilíngue inclusivo no Município de Miguel Pereira.

#### II - Da conclusão do Relator:

A matéria é de extrema importância para o desenvolvimento socioeducativo e cultural do Município, potencializando o crescimento de uma sociedade forte, sabendo discernir os seus direitos em uma expressão perfeita de cidadania.

O projeto além de desenvolver o município na área da educação, também oportuniza a capacitação de profissionais, burilando à docência com o bilinguismo.

Por todas as vertentes a matéria merece a tramitação, mormente quando se pensa em uma cidade e/ou em um país com oportunidades iguais para a coletividade, independentemente de sua classe social, raça e credo.





## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Educação, Cultura e Desporto 17º Legislatura

Nesse sentido, esse Relator pugna pela tramitação.

É como vota o Relator.

### III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação Cultura e Desporto DECIDE:

Pela tramitação da matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 19 de agosto de 2021.

José Roberto Mongin

Cristiano Maia Arantes

Presidente/Relator

Vice-Presidente

Anderson de Souza Sarpa Pinto

Membro